

**XXIV CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI - UFMG/FUMEC/DOM  
HELDER CÂMARA**

**DIREITO E SUSTENTABILIDADE I**

**BEATRIZ SOUZA COSTA**

**MARIANA RIBEIRO SANTIAGO**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – Conpedi**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

#### **Conselho Fiscal**

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

**Representante Discente** - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

#### **Secretarias**

**Diretor de Informática** - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

**Diretor de Relações com a Graduação** - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

**Diretor de Relações Internacionais** - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

**Diretora de Apoio Institucional** - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

**Diretor de Educação Jurídica** - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

**Diretoras de Eventos** - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

**Diretor de Apoio Interinstitucional** - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

---

D598

Direito e sustentabilidade I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFMG/FUMEC/  
Dom Helder Câmara;  
coordenadores: Beatriz Souza Costa, Mariana Ribeiro Santiago – Florianópolis: CONPEDI,  
2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-085-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO E POLÍTICA: da vulnerabilidade à sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Sustentabilidade. I.  
Congresso Nacional do CONPEDI - UFMG/FUMEC/Dom Helder Câmara (25. : 2015 : Belo  
Horizonte, MG).

CDU: 34



# **XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA**

## **DIREITO E SUSTENTABILIDADE I**

---

### **Apresentação**

É com grande satisfação que introduzimos o grande público na presente obra coletiva, composta por artigos criteriosamente selecionados, para apresentação e debates no Grupo de Trabalho intitulado Direito e Sustentabilidade I, durante o XXIV Congresso Nacional do CONPEDI, ocorrido entre 11 e 14 de novembro de 2015, em Belo Horizonte/MG, sobre o tema Direito e política: da vulnerabilidade à sustentabilidade.

Os aludidos trabalhos, de incontestável relevância para a pesquisa em direito no Brasil, demonstram notável rigor técnico, sensibilidade e originalidade, em reflexões sobre o tema da sustentabilidade, à luz da ética e da solidariedade social, paradigma materializado na Constituição Federal.

De fato, não se pode olvidar que a matéria em foco implica num olhar atento para as questões ambientais, mas, ainda, extrapolam tal viés, com claro impacto em segmentos como desenvolvimento social e economia, envolvendo as figuras do Estado, do consumidor e da empresa, demandando uma análise integrada e interdisciplinar.

Os temas tratados nesta obra mergulham na sustentabilidade enquanto valor, na relação entre sustentabilidade e ética, na ecoeconomia, no princípio do protetor-beneficiário, na teoria do decrescimento, nos aspectos educacionais, no desenvolvimento humano e social, na responsabilidade social da empresa, na interface entre consumo e sustentabilidade, na proteção das culturas, no direito de águas, na política de resíduos sólidos, na extrafiscalidade ambiental, na responsabilidade penal etc.

Nesse prisma, a presente obra coletiva, de inegável valor científico, demonstra uma visão lúcida e avançada sobre a questão da sustentabilidade, suas problemáticas e sutilezas, sua importância para a defesa de uma sociedade equilibrada e das gerações futuras, tudo em perfeita consonância com os ditames da democracia, pelo que certamente logrará êxito junto à comunidade acadêmica. Boa leitura!

## **ARTE E SUSTENTABILIDADE: UM CAMINHO PARA A REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS POR MEIO DA ARTE**

### **ARTE Y SOSTENIBILIDAD: UN CAMINO PARA LA REDUCCIÓN DE IMPACTOS AMBIENTALES EN EL CENTRO DE ARTE**

**Helena Maria da Costa Gomes  
Maria Linduina Mendes Maia**

#### **Resumo**

O presente artigo tem por finalidade discorrer sobre a sustentabilidade e sua imbricação com a arte, articulando aspectos contemplados na Conferência do Milênio realizada no ano 2000 sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), que deu origem à Declaração do Milênio, em especial a relação necessariamente formada entre a arte e sustentabilidade. A justificativa deste artigo está baseado nos princípios da sustentabilidade conforme postulado pelo Relatório Brundtland (1987); pela Agenda 21 (1992); pelo Relatório Mundial Sobre Cultura e Desenvolvimento (1995); pela Declaração de Estocolmo (1998) e pela Declaração de Johannesburgo, (2002) e pelo manifesto Tutzinger, que sugere que arte e artistas devem se envolver com a questão da sustentabilidade, de maneira que a possibilidade do ganho mútuo e da integração do conhecimento estético tenha efeito no discurso da sustentabilidade, modificando-o. A metodologia utilizada foi a revisão de literatura, a partir de artigos científico, dissertações e teses pertinentes ao tema proposto a relação da arte com a sustentabilidade.

**Palavras-chave:** Arte, Sustentabilidade, Desenvolvimento

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

El presente artículo tiene como objetivo discutir la sostenibilidad y su superposición con el arte, la articulación de los aspectos contemplados en la Cumbre del Milenio celebrada en 2000 bajo los auspicios de las Naciones Unidas (ONU), que dio lugar a la Declaración del Milenio, en Especial necessariamente la relación formada entre el arte y la sostenibilidad. La justificación de este artículo se basa en los principios de la sostenibilidad como postulado por el Informe Brundtland (1987); por la Agenda 21(1992); pelo Mundial de Cultura y Desarrollo (1995); la Declaración de Estocolmo (1998) y la declaración de Johannesburgo (2002) y el manifiesto Tutzinger, que surge que el arte y los artistas deberían ser involucrado con el tema de la sostenibilidad, por lo que el posibilidad de la mútuo e integración del conocimiento de ganancia estética en vigor en el discurso de la sostenibilidad, modificándolo. La metodología utilizada fue una revisión de la literatura sobre la base de los artículos científicos, disertaciones y tesis relacionadas con el tema propuesto el arte de la relación con la sostenibilidad.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Arte, Sostenibilidad, Desarrollo



## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por finalidade discorrer sobre a sustentabilidade e sua imbricação com a arte, articulando aspectos contemplados na Conferência do Milênio realizada no ano 2000 sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), que deu origem à Declaração do Milênio, e pelo manifesto Tutzinger, que sugere que arte e artistas devem se envolver com a questão da sustentabilidade, de maneira que a possibilidade do ganho mútuo e da integração do conhecimento estético tenha efeito no discurso da sustentabilidade, modificando-o.

O estudo encontra razões que justificam a realização da pesquisa. Uma dessas razões é a contribuição do trabalho para a conscientização do ser humano, na medida em que o meio ambiente deve ser preservado não só para os atuais, mas também para as gerações futuras. Justificativas igualmente consideráveis são: a possibilidade de introduzir a Arte em Projetos que possam contribuir para reduzir de forma consciente e inovadora os resíduos sólidos, dando novo destino a essa produção. Então, para velhos e “novos” problemas, necessitamos de novas referências.

Valemo-nos das sábias palavras de Andrade citando Barraclough (1964,p. 19) quando diz que:

A história contemporânea começa quando os problemas que são reais no mundo atual tomaram, pela primeira vez, uma forma visível; começa com as mudanças que nos habilitam, ou melhor, que nos compelem a dizer que entramos em uma nova era.

Assim, o questionamento seguinte que propomos é: de que maneira a Arte pode se tornar um caminho para a redução dos impactos ambientais no planeta?

Outrossim, restar-se-á estruturado o trabalho em dois tópicos alinhavados a fim de responder a problematização. O primeiro tópico destina-se a uma breve análise acerca da Arte e da Sustentabilidade bem como os fundamentos normativos da sustentabilidade. O segundo tópico, contempla o universo da Arte e o da Sustentabilidade enquanto experiências conjuntas, a abordagem de ambas, converge para um modelo diferenciado.

Ressalte-se, ainda, que os procedimentos deste artigo foi realizado por meio de uma revisão bibliográfica de caráter teórico, ou seja, desenvolvida exclusivamente a partir de fontes já elaboradas – livros, artigos científicos e publicações periódicas, sem pretensão de concluir ou esgotar o assunto.

Segue à conclusão com uma breve convergência dos tópicos analisados para responder a pergunta proposta.

## **BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE ARTE E SUSTENTABILIDADE**

Os direitos humanos são um conjunto indivisível e interdependente de vários direitos universais: civis, culturais, econômicos, políticos e sociais. Desde o fim da Guerra Fria, cada vez mais se dá importância aos direitos econômicos, sociais e culturais e a suas relações com o direito ao desenvolvimento (Relatório do Desenvolvimento do Milênio, 2007).

A problemática ambiental constitui um tema muito propício para aprofundar a reflexão e a prática em torno do restrito impacto das práticas de resistência e de expressão das demandas da população das áreas mais afetadas pelos constantes e crescentes agravos ambientais. Mas representa também a possibilidade de abertura de estimulantes espaços para implementar alternativas diversificadas de democracia participativa, notadamente a garantia do acesso à informação e a consolidação de canais abertos para uma participação plural (Jacobi, 2003, p. 191).

É nesse contexto que este trabalho visa, de forma abreviada, a abordar especificamente aspectos contemplados na Conferência do Milênio realizada em 2000 sob a égide das Nações Unidas, que deu origem à Declaração do Milênio com o intuito de promover ações em prol do combate a um quadro social preocupante em que 189 países firmaram um acordo. Assim, a Organização das Nações Unidas (ONU) deu início ao delineamento dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a serem alcançados até 2015, conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, cada um deles apresenta suas metas e indicadores. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são: Erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. (Relatório do Desenvolvimento do Milênio, 2007). A Arte se insere como um caminho para a redução dos impactos ambientais. Visto que no contexto da sustentabilidade, a Arte ludicamente transforma, revoluciona tem a capacidade de transgredir e promover transformações, ela desempenharia um expressivo papel, como alternativa às formas de discurso convencionais.

A temática ambiental tem entrado cada vez mais na pauta das principais discussões de interesse da humanidade nos últimos anos. Um importante marco histórico foi a ocorrência da

Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, em 1972, a primeira ação importante a nível mundial.

O desenvolvimento não pode ser concebido sem considerar seu impacto no meio ambiente e na qualidade de vida dos seres humanos. Já em 1972, a Conferência de Estocolmo sobre Ambiente Humano advertia que o ambiente humano, natural ou feito pelo homem, é essencial para o bem-estar e o gozo de direitos básicos – como o próprio direito à vida.

Discorrendo sobre o tema, Sachs (2004, p.214), leciona que:

a sustentabilidade no tempo das civilizações humanas vai depender da sua capacidade de se submeter aos preceitos de prudência ecológica e de fazer um bom uso da natureza. É por isso que falamos em desenvolvimento sustentável. A rigor, a adjetivação deveria ser desdobrada em socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado no tempo.

Para esse autor mais do que nunca precisamos enfrentar as abismais desigualdades sociais entre nações e dentro das nações e fazê-lo de maneira a não comprometer o futuro da humanidade por mudanças climáticas irreversíveis e deletérias.

Esse pesquisador afirma ainda que o “conceito” de desenvolvimento sustentável é gerido por cinco fatores principais, chamados pelo autor de “pilares do desenvolvimento sustentável”. Os fatores são: social, ambiental, territorial, econômico e político. Enfatiza ainda o autor, que o pilar social é extremamente importante, pois ele dimensiona que as más situações sociais em muitos lugares do mundo estão relacionadas ao descaso das autoridades, frente às desigualdades sociais acumuladas ao longo dos anos.

Não se pode olvidar que sob a ótica de Sachs, o desenvolvimento sustentável é mais do que simplesmente um conceito, ele visa sobretudo os benefícios tanto para a humanidade como para a natureza.

A nossa Constituição Federal, também denominada Constituição Cidadã de 1988, em seu artigo 170, VI, ressalta a defesa do meio ambiente como um dos princípios gerais da atividade econômica. Entende-se que ao apresentar em seu bojo um modelo econômico de bem-estar, é fundamental um meio ambiente ecologicamente equilibrado, ou seja, a Lei Fundamental reconhece que as questões pertinentes ao meio ambiente são de vital importância para o conjunto de nossa sociedade, em razão de estar relacionado com a fraternidade e a solidariedade entre os povos.

Com o advento da Carta Magna de 1988, houve um avanço expressivo no trato da questão ambiental em nosso país. O meio ambiente ecologicamente equilibrado foi elevado à categoria de direito fundamental, de terceira dimensão, devendo ser tutelado para as gerações

presentes e futuras. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, acentua com clareza a essência da dimensão jurídico-política de sustentabilidade.

Nos dizeres de Junior e Milaré (2007, p.113):

[...] todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Cabe destacar que a Declaração do Milênio estabelece como valores fundamentais às relações internacionais no século XXI, inclui-se a liberdade, a igualdade, a solidariedade, a tolerância, o respeito pela natureza e a responsabilidade comum, sendo eles entendidos como:

**“Liberdade** – Os Homens e as mulheres têm o direito de viver a sua vida e de criar seus filhos com dignidade, livres de fome e do medo de violência, opressão e injustiça. Governos de Democracia participativa baseados na vontade popular dos povos melhor asseguram esses direitos.

**Igualdade** - Nenhum indivíduo e nação deve ser privado da possibilidade de se beneficiar do desenvolvimento. A igualdade de direitos e de oportunidades deve ser garantida para homens e mulheres.

**Solidariedade** – Os problemas mundiais devem ser enfrentados de modo a que os custos e as responsabilidades sejam distribuídos com justiça, de acordo com os princípios fundamentais da equidade e da justiça social. Aqueles que sofrem, ou que se beneficiam menos, merecem a ajuda dos que se beneficiam mais.

**Tolerância** – Os seres humanos devem se respeitar mutuamente, em toda a sua diversidade de crenças, culturas e línguas. As diferenças devem, sim, ser apreciadas como bens preciosos de toda a humanidade. Uma cultura de paz e diálogo entre todas as civilizações deve ser ativamente gerada.

**Respeito pela natureza** – É necessário atuar com prudência na gestão de todas as espécies e recursos naturais, de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável.(DECDOMIL, p.3, 2007).

**Responsabilidade Comum** - A responsabilidade pela gestão do desenvolvimento econômico e social no mundo deve ser partilhada por todos os Estados do mundo e ser exercida multilateralmente.

A responsabilidade pela formação de uma consciência ambiental transcende os limites dos formadores de opinião. Assenta-se o meio ambiente como um direito fundamental do ser humano, essencial para dignidade da vida humana e que deve ser preservado não só para os atuais, mas também para os futuros habitantes do planeta terra.

Aliás, dignas de menção são as afirmações de Andrade (p.17, 2014), assim se reporta:

a evidência de que vivemos uma época marcada pela intensa produção de lixo levamos a admitir que o modo adequado para o enfrentamento de sua problemática, sem dúvidas, é o que conjuga as dimensões cultural e técnica.. Assim, é que, nesse nosso crescimento econômico, a percepção de que o *homo oeconomicus* transforma os recursos da Terra em lixo mais rapidamente do que a natureza consegue regenerá-los só reforça o quanto, nesse contexto, o cultural e o técnico estão imbricados.

O autor ainda se posiciona quanto, logo, o modo como compreendemos algo sempre se refletirá na maneira pela qual com ele nos relacionamos. O que quer dizer, que conseqüentemente, irá se refletir no tipo de solução para o evento. Torna-se assim ponto de partida para evitar soluções inadequadas, ou seja, a adoção de medidas ineficazes ou ineficientes para o problema.

Não se pretende fazer aqui uma longa análise sobre os conceitos e definições da matéria em epígrafe, almeja-se, simplesmente, apresentar a definição de arte e sustentabilidade, visando a sua melhor compreensão e demonstrando a sua relevância e correlação em defesa da proteção do meio ambiente.

Arte e sustentabilidade, um conceito – chave que começa a permear o discurso para se repensar as práticas sociais e da importância do papel de cada um como mediadores e transmissores de um conhecimento necessário para que os indivíduos adquiram uma base adequada de compreensão essencial do meio ambiente global, da solução dos problemas e sobretudo da responsabilidade de cada um para construir uma sociedade planetária mais equitativa e ambientalmente sustentável.

Em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento gera como documento final o Relatório Brundtland, também conhecido como “Nosso Futuro Comum”, esse documento trouxe grande contribuição para as discussões ambientais, ao fixar o amplo conceito político de desenvolvimento sustentável o qual se entende como aquele que atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas (CMMAD, 1991, p.9). Ele contém dois conceitos-chave: o conceito de “necessidades”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; as noções de limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras (CMMAS, 1991, p. 46).

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e aspirações humanas.

O Relatório traz em seu bojo três elementos basilares para o desenvolvimento sustentável: a proteção do meio-ambiente, o crescimento econômico e a igualdade social. Levando em conta esses componentes, o relatório sustentou que o meio-ambiente deve ser preservado, que as fontes de recursos deve ser expandida pela gradual alteração nos modos

pelos quais nós desenvolvemos e usamos tecnologia e que as nações em desenvolvimento precisam ter a possibilidade de satisfazer suas necessidades prementes de emprego, habitação, energia, alimentos, roupas, água e saneamento. Além dessas necessidades básicas, pessoas também aspiram logicamente a uma melhor qualidade de vida.

Portanto, o desenvolvimento sustentável só pode ser buscado se a evolução demográfica se harmonizar com o potencial produtivo cambiante do ecossistema.

A Comissão sugeriu a convocação de uma conferência sobre esses temas os quais posteriormente vieram a ser tratados na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD, mais popularmente conhecida como ECO-92, Rio-92 ou Cúpula da Terra), realizada de 3 a 14 de junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, cujo principal objetivo era buscar meios de conciliar o desenvolvimento sócio-econômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra.

A partir da Rio-92, o relatório da Unced (United Nations Commission on Environment and Development) propôs à *Agenda 21*, termo usado para designar um plano de ação para o desenvolvimento sustentável (Cnumad, 1992).

A Eco-92 - ajudou a popularizar as questões ambientais no Brasil e em diversos países, conscientizando as nações ricas a ajudarem os países em desenvolvimento na implementação de uma economia sustentável a reunião produziu a Agenda 21, documento com 2.500 recomendações sobre como atingir o desenvolvimento sustentável, incluindo determinações que prevêm a ajuda de nações ricas à países pobres. A Convenção da Biodiversidade, também produzida durante a Reunião, estabeleceu metas para preservação da diversidade biológica e para a exploração sustentável do patrimônio genético, sem prejudicar ou impedir o desenvolvimento de cada país.

A Agenda destacou a conexão entre pobreza e subdesenvolvimento, por um lado, entre a proteção do ambiente e os recursos naturais, por outro também nomeou os diferentes atores para implementação das medidas necessárias à transformação: homens, mulheres, crianças, jovens, população indígena, trabalhadores urbanos e rurais, pequenos proprietários rurais, fazendeiros, cientistas, professores, empresários, políticos, gestores públicos e provados e organizações não governamentais.

A Eco-92 também firmou a Convenção do Clima que apresentou estratégias de combate ao efeito estufa. Como se sabe esta Convenção deu origem ao Protocolo de Kyoto, pelo qual as nações ricas deveriam reduzir suas emissões de gases que causam o aquecimento da Terra. A Declaração de Princípios sobre Florestas, também criada na Conferência, garantiu

aos Estados o direito soberano de aproveitar suas florestas de modo sustentável, de acordo com suas necessidades de desenvolvimento de cada país.

Convém destacar que um dos mais importantes documentos da época da Eco-92 foi a Carta da Terra, que é uma declaração de princípios éticos fundamentais para criação de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica.

A *Agenda 21 Brasileira* que foi sendo desenvolvida desde a preparação da Rio-92 foi repensada e reafirmada na chamada Cúpula de Johannesburg (2002), Conferência sobre o Meio Ambiente que também se denominou Rio+10. O compromisso de nosso país se desdobrou em seis temas fundamentais:

1. gestão de recursos naturais;
2. investimentos em cidades sustentáveis;
3. agricultura sustentável;
4. redução das desigualdades sociais;
5. investimento em infra-estrutura e integração regional;
6. ciência e tecnologia para o desenvolvimento sustentável.

Contudo, este documento forneceu os subsídios para se pensar o desenvolvimento a partir de bases sustentáveis, mas, nenhum desses documentos fez alusão à cultura ou às artes. A declaração do Rio, por exemplo, ainda que faça menção à questão em seu artigo 21 ao se referir que “a criatividade, os ideais e o valor da juventude do mundo inteiro tem de ser modificados” e, no artigo 22, cite a cultura dos povos indígenas e suas comunidades; mesmo assim, não considera a cultura e a realização estética como ações inovadoras no contexto da sustentabilidade.

As necessidades são determinadas social e culturalmente, e o desenvolvimento sustentável requer a promoção de valores que mantenham os padrões de consumo dentro do limite das possibilidades ecológicas a que todos podem, de modo razoável, aspirar. (Nosso Futuro Comum, 1991).

Moysés (2010), baseado em Fonseca (2005), acredita que para que o desenvolvimento sustentável seja uma relação de congruência devemos buscar outros valores para desenvolvimento, sustentabilidade e cultura, re-conceituando, dessa maneira, a discussão sobre desenvolvimento sustentável a partir do resgate dos valores éticos e culturais.

A partir de 1993 a ONU criou uma Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento (WCCD) a qual, em 1995, publicou o Relatório Mundial Sobre Cultura e

Desenvolvimento, mais conhecido como “Nossa diversidade criativa”<sup>3</sup>, que lidava com questões cruciais do tipo: seria a cultura a última fronteira do desenvolvimento? E apresentou novas perspectivas com relação à inter-relação entre cultura e desenvolvimento, ao fazer algumas propostas para ajudar as comunidades mundiais a forjarem seu caminho rumo ao desenvolvimento sem perda de suas identidades distintas.

Importante que se elenque dois artigos de fundamental importância para embasar esse trabalho, recorremos ao artigo 3 que prevê: A diversidade cultural, fator de desenvolvimento amplia as possibilidades de escolha oferecidas a cada um; ela é uma das fontes de desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória, e o artigo 5 que traz em seu bojo: os direitos culturais, quadro propício da diversidade cultural. Os direitos culturais são parte integrante dos direitos do homem, que são universais, indissociáveis e interdependentes. O desabrochar de uma diversidade criativa pressupõe a plena realização dos direitos culturais, tais como são definidos no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos do Homem e nos artigos 13 e 15 do Pacto Internacional relativo aos direitos econômicos, sociais e culturais. Todas as pessoas devem poder se exprimir, criar e difundir seus trabalhos no idioma de sua preferência e em particular na língua materna; todas as pessoas tem o direito a uma educação e uma formação de qualidade que respeite plenamente sua identidade cultural; todas as pessoas devem poder participar da vida cultural de sua escolha e exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

A arte carrega em si a universalidade da experiência humana. Dos primeiros rabiscos nas cavernas às intervenções nos espaços urbanos e às linguagens dos meios digitais, é claro o desejo do artista de compreender e expressar algo sobre o ambiente que o rodeia e seu imaginário individual.

Dieleman (2006, p. 125) confirma que a sustentabilidade é interessante para as artes, por que para esse autor a arte é uma atividade que procura explorar nossa realidade e refletir sobre essa realidade. A arte explora, dá forma, constrói, testa e desafia imagens, pensamentos e definições de realidade. Isso porque as artes tocam emoções, podendo influenciar novas visões de mundo.

Para Sara Kagan ( 2008, p. 15) a definição funcional de sustentabilidade:

"O conceito fala com a reconciliação da justiça social, ecológica integridade e o bem-estar de todos os sistemas vivos do planeta. O objetivo é para criar um mundo ecologicamente e socialmente justo dentro dos meios da natureza sem comprometer as gerações futuras. Sustentabilidade também se refere à processo ou estratégia de se mover em direção a um futuro sustentável. "Com a definição acima, o caráter normativo da sustentabilidade é claro. Uma das características inovadoras fundamentalmente do conceito da sustentabilidade é que ele chama a frente toda uma gama de, aparentemente, reconciliações paradoxais: a conciliação da normativa e tão longe supostamente Ciência "positiva", a reconciliação da economia com a ecologia, a reconciliação da matéria e da cultura (ou seja, sociedade, tecnologia e meio ambiente), e da reconciliação dos juízes intra-geracionais e intergeracionais (as necessidades das gerações presentes em todo o planeta e as necessidades do futuro.

Tal definição é de suma importância para a plena compreensão do tema, para Sacha Kagan com base no breve histórico do processo de construção da inter-relação entre arte, cultura e sustentabilidade - "sustentabilidade emerge como uma nova fronteira para os pesquisadores das culturas contemporâneas" e pergunta "como esta nova fronteira está relacionada com a arte e o mundo da arte?" e "como é possível a sustentabilidade estar presente e/ou ser relevante nas artes?"

A própria autora nos dá uma pista quando sustenta que a questão da sustentabilidade nas artes está ligada ao conteúdo. Começando com a dimensão mais explícita, a sustentabilidade nas artes relaciona ao conteúdo, ou seja, os temas e questões abordadas relacionada-artes atividades. Para ser rotulado como lidar com a sustentabilidade em termos de conteúdo, tais atividades devem, idealmente, conectar questões de justiça social, a diversidade cultural e questões ecológicas Além de conteúdos explícitos, a sustentabilidade nas artes refere-se a os processos pelos quais as atividades arte-relacionados são realizadas: processos de busca, processos de pesquisa, os processos de aprendizagem, os processos de trabalho. Pondera a autora quando alude que o mais interessante no conceito de sustentabilidade são aqueles casos em que a inter-relação de cultural, social, econômico, político e os processos ecológicos são explorados.

Merece destaque, ainda, a oportuna apreciação de Ernst Fischer (1973) acerca da arte quando cita que:

A arte pode elevar o homem de um estado de fragmentação a um estado de ser íntegro total. A arte capacita o homem para compreender a realidade e o ajuda não só a suportá-la como a transformá-la, aumentando-lhe a determinação de torná-la mais humana e mais hospitaleira para a humanidade. A arte, ela própria, é uma realidade social. (FISCHER, 2007, p. 57).

Dieleman (2006) assevera que cada vez mais, testemunha-se uma ênfase maior no papel da arte, cultura e criatividade no mundo da sustentabilidade, demonstrando mais uma vez que pode haver uma conexão entre o espaço real e o das artes.

Nessa seara Jacobi (1997) enfatiza que o desenvolvimento sustentável não se refere especificamente a um problema limitado de adequações ecológicas de um processo social, mas a uma estratégia ou um modelo múltiplo para a sociedade, que deve levar em conta tanto a viabilidade econômica como a ecológica. Num sentido abrangente, a noção de desenvolvimento sustentável reporta-se à necessária redefinição das relações entre sociedade humana e natureza, e, portanto, a uma mudança substancial do próprio processo civilizatório, introduzindo o desafio de pensar a passagem do conceito para a ação. Pode-se afirmar que ainda prevalece a transcendência do enfoque sobre o desenvolvimento sustentável radical mais na sua capacidade de ideia força, nas suas repercussões intelectuais e no seu papel articulador de discursos e de práticas atomizadas que, apesar desse caráter, tem matriz única, originada na existência de uma crise ambiental, econômica e também social.

## **MUNDO DA ARTE - REALIDADE TRANSFORMADA**

A arte sempre foi e continuará sendo a criação da beleza e o aprimoramento da consciência humana. O artista cria pela escolha, distribuição e deformação dos materiais.

Nesta perspectiva, Kurt (2006, p. 143) assim se manifesta:

Sempre que os campos relacionais *arte* e *sustentabilidade* promovem experiências conjuntas a partir de um questionamento comum, aumentam as chances de libertação, pelo atrito crítico e cooperativo, das próprias pressões, de modo a permitir a ambos os lados (o universo da arte e o da sustentabilidade) impulso para o seu avanço.

Este mesmo autor acrescenta ainda que:

Cada vez mais, deveriam ser criados espaços no limiar entre a área artística e as diferentes esferas de vida, nas quais se realizassem, por longos períodos, e a um só tempo, trabalhos experimentais artísticos, científicos e sociais, em prol de uma modernidade sustentável (KURT, p. 143).

A arte é esse processo criativo transformador, onde a materialidade é empregada em toda a sua sutileza, ironia e sustentabilidade. São inúmeros os artistas que ao longo do tempo vem se inspirando nas questões da sustentabilidade. Muitos produzem, criam as mais diversas formas e resultado em uma grande variedade de obras. Se levarmos em conta que o objeto de arte é uma representação que necessita do olhar do outro. Logo, esta

produção contemporânea vive o amontoar-se das cidades, nela se presentifica e, portanto a representa. As correlações entre arte e sustentabilidade constituem uma das tendências da sociedade contemporânea.

Não se pode deixar de fazer menção à alusão de Kurt, quando diz que visto de maneira geral, um diálogo realmente construtivo que beneficie ambas as partes só acontecerá quando houver a compreensão de que a arte, desde o início da Modernidade, cada vez mais se tornou *uma forma de conhecimento*: um meio de percepção, investigação e mudança do mundo. Num pensamento libertário, o que diferencia a forma de conhecimento da arte do conhecimento da ciência e a ela se iguala é um pensamento que reconheça não apenas a razão como fonte da verdade e do conhecimento, mas também o intuitivo, o emocional, o imaginativo e o sensorial como fontes da verdade e do conhecimento.

Eça (2010) em seu artigo intitulado “Educação através da Arte para um futuro Sustentável” cita que nas Conclusões do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no dia 22 de maio de 2008, lia-se sobre a promoção da criatividade e inovação através da educação e formação (2008/C 141/10):

A criatividade é a principal fonte de inovação, que, por sua vez, é considerada o principal motor de crescimento e riqueza, enquanto fator fundamental para melhorias no domínio social e instrumento essencial para enfrentar desafios globais, como as alterações climáticas e o desenvolvimento sustentável.

Cita ainda a autora que o objetivo do Ano Europeu é promover a criatividade junto de todos os cidadãos, como motor de inovação e fator essencial do desenvolvimento de competências pessoais, profissionais, empresariais e sociais, contribuir para o intercâmbio de experiências e boas práticas, estimular a educação e a pesquisa e promover o debate político e o desenvolvimento.

Todos tem em comum o fazer artístico, o produzir arte. Haroldo de Campos (1969, p. 35) citado por Agra (2008) comentou:

“A redescoberta do mundo perdido do objeto – a parafernália de detritos, lascas, aparas, ferros velhos, cacos de vidro, jornais, impressos sem uso, etc., que são o lastro rejeitado pela vida moderna em seu trânsito cotidiano – domina a obra de Kurt Schwitters e se constitui em ágil trampolim para a sua busca incessante do objeto em si, do *eidos* da expressão poética ou plástica”.

A justificativa da vida e o objetivo da arte é a criação do novo homem, que construirá a nova sociedade.

Para Andrade (2007, p. 44 ) inserção no Brasil do termo ambiente, no âmbito das artes visuais, ou arte ambiental, deve pioneiramente ao artista Hélio Oiticica, que escreve em 1964, vinculado à proposição a seus *Parangolés*:

Nessa procura de uma fundação objetiva, de um novo espaço e de um novo tempo, na obra no espaço ambiental, almeja esse sentido construtivo do Parangolé a uma ‘arte ambiental’ por excelência, que poderia ou não chegar a uma arquitetura característica. Há como que uma hierarquia de ordens na plasmação experimental de Núcleos, Penetráveis e Bólides, todas, elas porém, dirigidas para essa criação de um mundo ambiental onde essa estrutura da obra se desenvolva e teça a sua trama original. A participação do espectador é também aqui característica em relação ao que hoje existe na arte em geral: é a uma “participação ambiental” por excelência . Trata-se da procura de “totalidades ambientais” que seriam criadas e exploradas em todas as suas ordens. Desde o infinitamente pequeno até o espaço arquitetônico, urbano etc.

Percebe-se que o artista estabelece um vínculo da ‘obra’ com o entorno, através do espectador. Essa “obra” que ativa o espaço circundante, preenche o “vazio”, e pode ser de qualquer natureza ou dimensão. Deve-se utilizar para constituir essa “obra” objetos existentes no espaço habitado seja urbano ou rural.

Leciona ainda:

A arte ambiental no Brasil, de que foi no mundo um dos países precursores, caracteriza-se sobretudo por ser vivencial e por nunca se ter embarafustado pela outra modalidade ambiental que é a ambiental abstrata, reflexo das virtualidades tecnológicas da civilização industrial.

Outro autor que situa o problema é Simon Marchán. Para ele, o ambiente, além de afetar a atividade sensorial do espectador, permite que este seja mergulhado em um movimento de participação e impulsionado a um comportamento exploratório que o rodeia e os objetos inseridos nesse espaço. Esse autor identifica a origem de uma arte ambiental nas construções derivadas das *collages* e ligadas a uma arte total, como o *Merzbau* de Kurt Schwitters.

Incorporar os objetos do cotidiano, inserí-los no objeto artístico, transformá-los na essência da obra é a consequência quase natural de tais gestos, é por meio das sobras e restos da produção industrial, seus lixos e subprodutos, que essa inserção se torna afetiva. Reconhecer a existência desses detritos gera tanto uma consciência antropológica dos hábitos e costumes, incluindo as relações sociais do homem moderno, como uma consciência

ecológica da presença desse desperdício como dado degenerativo do *habitat* humano e do meio natural.

Esse tipo de processo artístico, presente nas diversas modalidades artísticas tanto na pintura como na escultura, que se apropria de objetos e materiais descartados do cotidiano, será denominada pela crítica de arte Aracy Amaral, como “arte pobre” em contraste com a arte matérica “nobre” que usava matérias belas, requintadas e refinadas.

Essa idéia de convivência, com os objetos do cotidiano permite uma troca de posição, entre a coisa “criada” e a coisa “apropriada”. Esses são os materiais com que convivem mais que inundam o mundo em que vivem.

É necessário agir com cautela na gestão de todas as espécies e recursos naturais, só assim poderemos conservar e transmitir aos nossos descendentes as imensuráveis riquezas que a natureza nos oferece. É preciso pensar no interesse do nosso bem-estar futuro e no das futuras gerações.

## **CONCLUSÃO**

O presente artigo analisa os discursos da sustentabilidade bem como a correlação desta com a arte. Atualmente, o avanço para uma sociedade sustentável é permeado de obstáculos, Isso implica principalmente a necessidade de estimular uma participação mais ativa da sociedade no debate dos seus destinos, como uma forma de estabelecer um conjunto socialmente identificado de problemas, objetivos e soluções.

Em síntese o caminho a ser desenhado passa necessariamente por uma mudança de paradigmas, na medida em que todos somos atores da mudança que deve acontecer para que o planeta sobreviva.

Por fim, é interessante configurar que sempre que os campos relacionais arte e sustentabilidade promovam experiências conjuntas a partir de um questionamento comum, aumentam as chances de libertação, pelo atrito crítico e cooperativo, das próprias pressões, de modo a permitir a ambos os lados (o universo da arte e o da sustentabilidade) impulso para o seu avanço.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANDRADE, João Bosco Ladislau de. **Indicadores de Sustentabilidade Aplicáveis a Gestão e Políticas Públicas para os Resíduos Sólidos Industriais: Uma contribuição com foco no Pólo Industrial de Manaus** (2012). Manaus: Edua, 2014.

ANDRADE, Marco A. P. **Uma Poética Ambiental**. Cildo Meireles (1963-1970). São Paulo. 2007. <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27131/tde.../2098282.pdf>>. Acesso: 07 mar 2015.

AGRA, Lúcio. KS in Brazil – O retorno. **REVISTA USP, São Paulo, n.78**, p. 123-129, junho/agosto 2008. <[www.revistas.usp.br/revusp/article/download/13683/15501](http://www.revistas.usp.br/revusp/article/download/13683/15501)>. Acesso: 07 mar 2015

AMARAL, Ana P.M. **Um estudo da Declaração do Milênio das Nações Unidas: desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental como requisitos para a implementação dos direitos humanos em nível global**.

ARRUDA, Nilton Marlúcio de. **A sustentabilidade como um novo posicionamento na estratégia de comunicação de Empresas Brasileiras**. 139 p. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. 2008.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. CMMAD. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991. (430 p.). Disponível: <<http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues#scribd>>. Acesso: 18 mar 2015.

DIELEMAN, Hans. Sustentabilidade como inspiração para a arte: um pouco de teoria e uma galeria de exemplos. In: Helio Hara. **Caderno Videobrasil 02: Arte Mobilidade e Sustentabilidade**. Associação Cultural Videobrasil, nº2, São Paulo, 2006.

EÇA, Teresa T.P. de. Educação através da Arte para um futuro Sustentável. **Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 80**, p. 13-25, jan.-abr. 2010 13. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso: 21 mar 2015.

FISCHER, Ernst. **A necessidade da Arte**. São Paulo: Zahar, 1973. p.254.

JACOBI, Pedro. **Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade**. 2003. <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>>. Acesso: 01 abr 2015.

JUNIOR, Valter O.C.F. A ordem econômica e a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. **Revista em Agronegócios e Meio Ambiente**, v.4, n.2, p. 330-349, maio/ago. 2011.

KAGAN; Sacha e KIRCHBERG; Volker. *Sustainability as a new frontier for the arts and cultures*. Frankfurt am Main: Verlag für Akademische Schriften, 2008. P15.

KURT, Hildegard. Arte e sustentabilidade: uma relação desafiadora, mas promissora. In: Helio Hara. **Caderno Videobrasil 02: Arte Mobilidade e Sustentabilidade**. Associação Cultural Videobrasil, n°2, São Paulo, 2006.

Moysés, Yana dos Santos; Silva, Augusto Cesar Pinheiro da. **A instalação do COMPERJ e a des-re-territorialização da Comunidade de Itambi (Itaboraí, Rio de Janeiro: Desenvolvimentos e Sustentabilidades**. Rio de Janeiro, 2010, 135p. Dissertação de Mestrado. Departamento de Geografia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

**Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento** / coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. – Brasília: Ipea : MP, SPI, 2007. Disponível <[http://www.pnud.org.br/docs/3\\_relatorionacionalacompanhamentoodm.pdf](http://www.pnud.org.br/docs/3_relatorionacionalacompanhamentoodm.pdf)>. Acesso: 04 mar 2015.

SACHS Ignacy. Desenvolvimento Sustentável:– Desafio do século XXI. **Ambiente & Sociedade** – Vol. VII nº. 2 jul./dez. 2004. Disponível <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v7n2/24699.pdf>>. Acesso: 02 abr 2015.

**SEMINARIO DESENVOLVER-SE COM ARTE.** São Paulo, novembro, 1998. Anais. Organizado por Hamilton Faria, Valmir de Souza. São Paulo, Pólis, 1999. 176 p. Disponível <<http://www.polis.org.br/uploads/988/988.pdf>>. Acesso: 31 mar 2015.